

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 606/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.**

Que dá nome de Mano da Silva, a rua que se inicia no  
Mercantil de George, até o Mercadinho de Dinha,  
localizada na Jardim Paraíso.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de **Mano da Silva** – a rua que se inicia no Mercantil de George, até o Mercadinho de Dinha, localizada na Jardim Paraíso.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 12 de junho de 2013.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alzenir Ferreira Lourenço  
**Código Identificador:472D22BF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/07/2013. Edição 0727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>